



Publicado na Edição nº 2170, Seção Itarana/ES, pág. 92/93 do DOM/ES de 22/12/2022

PORTARIA Nº 893/2022

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA JUCICLEIDE PEREIRA DA SILVA

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 006216/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **JUCICLEIDE PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 003529, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 28 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 21 de dezembro de 2022.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana